



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de Praça no Bairro João XXIII e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada MARIA PAULA VIEIRA DE MATTOS, “Dona Paulinha”, a *Praça recreativa* situada no encontro da Rua dos Guaranis com a Rua Manuel da Nóbrega, próximo a Igreja Nossa Senhora da Penha, no bairro João XXIII, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 18 de julho de 2022.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer uma valorosa cidadã anchietense e antiga moradora do Morro da Penha, que era muito querida e respeitada por todos na comunidade.

Dona Paulinha, como era carinhosamente conhecida Maria Paula Vieira de Mattos, faleceu com 85 anos, após uma vida dedicada à família e à comunidade.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de julho de 2022.



RENATO LORENCINI
VEREADOR

